



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA

EMENDA Nº 1

(Modificativa)

DISPÕE SOBRE A RE
 MUNERAÇÃO DE VERE
 ADORES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, nos termos
 de Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto original:-

Artº. 1º O Parágrafo primeiro do artigo 38.
 de Lei Orgânica passa a vigorar com a seguinte redação:-

" § 1º - A Remuneração de que trata este
 artigo será atualizada com a pe -
 riodicidade estabelecida no Decre
 to Legislativo e na Resolução fi -
 xadora."

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 22 de
 novembro de 1990.

	
	
	
	
	
	